

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073.2024.PE.0066

ABERTURA: DIA 29 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 10H00

Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo:

<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp/default.aspx>

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO PARA A UNIDADE DO SENAC TATUAPÉ SERRA DE BRAGANÇA".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta a todos os participantes:

1 - Será aceito como responsável técnico um Engenheiro Ambiental com registro no CREA para a execução dos serviços objeto desta licitação?

Resposta: Conforme item 2.1.4. Responsável técnico; profissional de nível superior, com inscrição e registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ ou Conselho Regional de Biologia (CRBio). O responsável técnico pode ser um Engenheiro Ambiental, desde que apresente o registro no CREA.

2 - A caçamba deverá ser locada pela CONTRATADA para execução dos serviços objeto desta licitação?

Resposta: É de total responsabilidade da contratada a remoção e o correto descarte de todo o material e detrito gerados durante a execução da manutenção.

3 - A manutenção será diária, com a retirada do lixo resultante. E a destinação do resíduo, se tiver que ser responsabilidade da empresa CONTRATADA, também deverá ser dada essa destinação diariamente? Qual é a periodicidade de destinação??

Resposta: A remoção de lixo e resíduos deve ser realizada imediatamente após cada manutenção, não sendo permitido deixar ou armazenar esses materiais na Unidade. A contratada é responsável pela frequência e destinação adequada em local específico, devendo apresentar à Unidade um comprovante de descarte mensal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO